

PORTARIA Nº 586/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016, e ainda, o teor do protocolo nº 07010348700202064:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular da ata a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número	Objeto
Cândice Cristiane Barros S. Novaes Matrícula nº103310	Georges Oliva de Oliveira Matrícula nº 102510	028/2020	AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE RÁPIDO (IgM/IgG) PARA DIAGNÓSTICO DA COVID-19 , destinados ao atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência – do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2020. Processo Licitatório nº 19.30.1534.0000396/2020-98.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de julho de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça